



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01620 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48273DDBEB6FEDD8F9B75494C92F0F93

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 093.2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2022
DE 15 DE FEVEREIRO 2022

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a **Geisa do Nascimento Santos, Gari**, solicitando a Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr.^a **Geisa do Nascimento Santos** por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 10 de fevereiro de 2022, com final em 10 de junho de 2022, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 15 de fevereiro de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Manoel Messias Souza Miranda
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br